

DECRETO Nº 036/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

***“Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o dia 01 de junho de 2018 está inserido entre o dia 31 de maio (Quinta-feira) “Dia de Corpus Christi” e o dia 02 de junho (Sábado)

DECRETA:

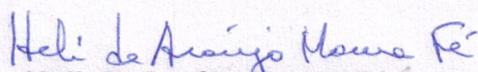
Art. 1.º - Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais, o **dia 01 de junho de 2018** – Sexta - Feira, com exceção dos servidores de áreas de essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2.º - Ficá a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 1.º deste Decreto.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 28 de maio de 2018.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal